



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2018, para o cargo de **Técnico em Prótese Odontológica**, para prestarem a **Prova Prática** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo VII**, do Edital do Concurso, e de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Prova Prática** será realizada no dia **23 de setembro de 2018**, conforme especificado abaixo:

**Local: USA FAZENDINHA**

**Estrada Tenente Marques, 5421**

**Fazendinha**

**Santana de Parnaíba/SP**

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Data	Horário
0259000008	ELISABETE BARBOSA	271937865	23/09/2018	09:00
0259000015	LUCELIA FERREIRA DE BRITO ZAGARI DE FREITAS	25 605 666 3	23/09/2018	09:00
0259000017	MARIA ISABEL TOZZI GOMES	44325008-X	23/09/2018	10:30
0259000020	TIAGO DA SILVA ROCHA	421405910	23/09/2018	10:30

**Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local de convocação. Não será permitida a realização desta fase do Concurso em outro dia, horário ou fora do local designado.**

O candidato convocado para realização desta fase deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de:

- Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme especificado no **Capítulo V, item 5.8, alínea “b”**, do Edital do Concurso;
- roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de atuação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **Instituto Mais** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato, no dia da realização da **Prova Prática**, terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como, tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAR OS CANDIDATOS
<b>Técnico em Prótese Odontológica</b>	Confeccionar aparelhos protéticos, próteses fixas e removíveis, próteses totais, jaquetas e coroas, assim como aparelhos ortodônticos e placas de mordida ligados à odontologia ou outros indicados pela Banca Examinadora.

O resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

Após a realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da Prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar em exclusão do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral, não sendo emitidos comprovantes posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XI**, do Edital do Concurso.

O resultado da **Prova Prática** está previsto para ser divulgado no dia **28 de setembro de 2018**, nos *sites*: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação.

**Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2018.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**